



O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2746/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Gustavo Botogoski, que determine à Secretaria Municipal competente a realização de estudos técnicos e, posteriormente, a instalação de uma lombada na Rua Flor de Liz nas proximidades do nº 776, bairro São Francisco.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma reivindicação da comunidade residente na Rua Flor de Liz, no bairro São Francisco. Trata-se de uma via de considerável circulação de veículos, que, em razão de sua pavimentação em saibro, favorece a elevação de poeira e aumenta os riscos quando combinada ao tráfego em velocidade acima do permitido.

O trecho nas proximidades do nº 776, especificamente, é marcado por grande circulação de pedestres, incluindo crianças e idosos, que residem ou transitam pela região. O risco é ainda maior devido à ausência de dispositivos de segurança viária capazes de obrigar os condutores a reduzirem a velocidade, o que torna a travessia de pedestres perigosa e expõe moradores a situações de iminente acidente.

A instalação de uma lombada neste ponto não se configura apenas como medida corretiva, mas como ação preventiva e de proteção à vida, princípios que devem nortear as políticas públicas municipais no tocante à mobilidade urbana e ao trânsito. Ressalte-se que medidas como esta encontram respaldo no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que em seu art. 1º, § 5º, estabelece que “o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito”. Além disso, compete ao



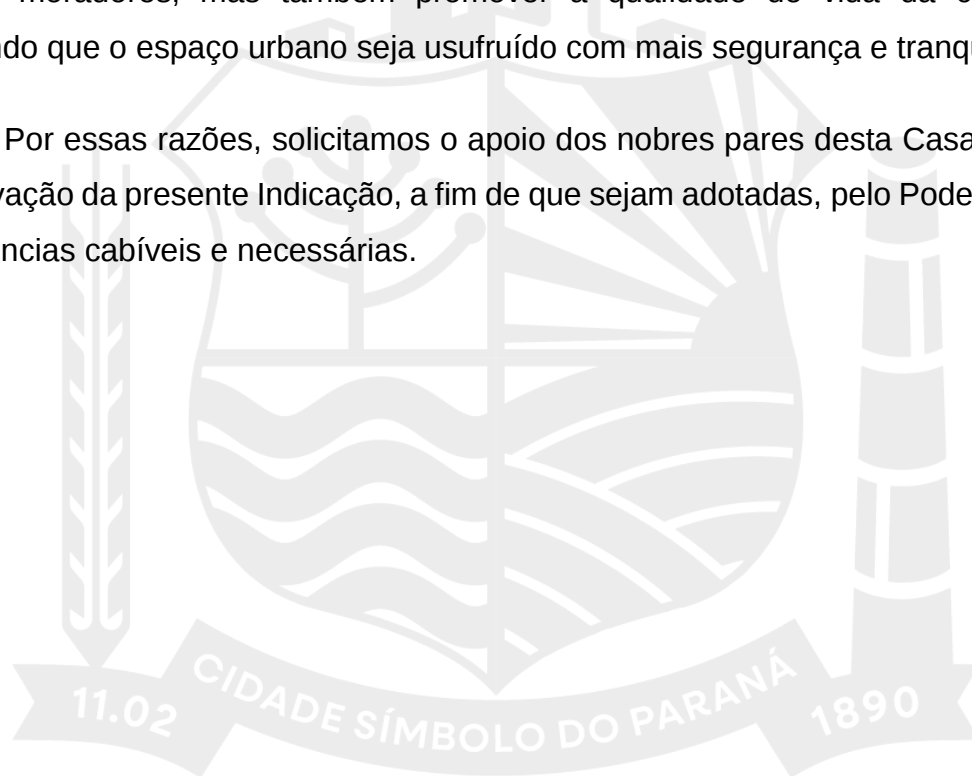


Município, conforme o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, legislar sobre assuntos de interesse local, entre os quais se inclui a segurança no tráfego de veículos e pedestres.

É sabido que vias sem dispositivos de moderação de tráfego acabam se tornando corredores de alta velocidade, o que aumenta consideravelmente a probabilidade de acidentes graves. A lombada, neste contexto, é um equipamento de baixo custo, de fácil implantação e comprovada eficácia para a redução da velocidade dos veículos, minimizando assim os riscos de atropelamentos e colisões.

Dessa forma, a medida ora proposta busca não apenas resguardar a integridade física dos moradores, mas também promover a qualidade de vida da comunidade, assegurando que o espaço urbano seja usufruído com mais segurança e tranquilidade.

Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação da presente Indicação, a fim de que sejam adotadas, pelo Poder Executivo, as providências cabíveis e necessárias.





Anexo



Rua Flor de Liz nas proximidades do nº 776, bairro São Francisco.





Rua Flor de Liz nas proximidades do nº 776, bairro São Francisco, veículos trafegam em alta velocidade.





Câmara Municipal de Araucária, 24 de setembro de 2025.

Vilson Cordeiro
Vereador